



PROCESSO : 0000231-76.2025.6.01.8000
INTERESSADO : COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
ASSUNTO :

Despacho nº 0750487 / 2025 - PRESI/DG/SAOF/GASAOF

Trata-se de procedimento cujo objetivo é a contratação de curso de capacitação, conforme Demanda de Formalização de Demanda - DFD 0749665.

2. O procedimento veio a esta Secretaria para *verificação quanto à necessidade de designação de Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)*, conforme consta do Despacho SEDES 0745334.

3. A designação de Equipe de Planejamento da Contratação pode ser dispensada a pedido da unidade demandante ou por decisão desta Secretaria, conforme previsto no § 3º do art. 4º da IN TRE-AC n. 71/2024. A unidade demandante, no item 7.II.1 do DFD mencionado, entende dispensável a constituição da equipe em razão da *natureza específica e da ausência de complexidade da contratação*.

4. Por concordar que a demanda é de natureza simples e corriqueira, dispensada a constituição da EPC, bem como a apresentação do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Plano de Gestão de Riscos (PGR). Os demais artefatos devem ser apresentados.

5. Retorno os autos à SEDES.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA BENTO DA SILVA, Secretario(a)**, em 06/02/2025, às 14:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0750487** e o código CRC **90DE8252**.